



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

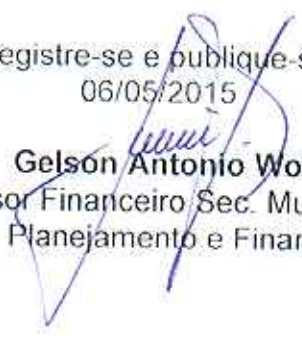
PORTARIA Nº 196, DE 6 DE MAIO DE 2015.

DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.679, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL**, o(a) servidor(a) **ARNOLDO FREITAS DA ROSA**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado(a) no Secretaria Municipal de Obras e Viação sob a matrícula nº 228/3 avaliado e promovido da letra "C" para a "D", referente ao quinquênio 2009/2014 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de maio de dois mil e quinze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/05/2015

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

